



ATA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2012.

1 Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas e
2 dezenove minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada, por videoconferência, a 1ª Sessão Especial do Conselho
4 Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida
5 pelo Reitor *pro tempore* da UFFS e presidente do Conselho, Jaime Giolo. **Fizeram-se**
6 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor *pro*
7 *tempore*), Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Pérciles Luiz
8 Brustolin (Pró-Reitor de Administração); **diretores de campi:** Ilton Benoni da Silva
9 (*Campus* Erechim), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), João Alfredo
10 Braida (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Antônio Alberto Brunetta, Antonio
11 Marcos Correa Neri, Tarcísio Kummer, Danilo Enrico Martuscelli, Leonardo Rafael dos
12 Santos Leitão, Luciano Lores Caimi, Marcos Roberto dos Reis, Denio Duarte e (*Campus*
13 Chapecó); Benedito Silva Neto (*Campus* Cerro Largo); Anderson André Genro Alves
14 Ribeiro, Thiago Ingrassia Pereira, Maria Silvia Cristofoli (*Campus* Erechim); Joaquim
15 Gonçalves da Costa, Luis Claudio Krajevski, Josuel Alfredo Vilela Pinto, Siomara
16 Aparecida Marques (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adolfo Firmino da Silva Neto, Aparecido
17 Francisco Bertochi dos Santos, Marcos Roberto da Silva, Wagner Tenfen (*Campus*
18 Realeza); **representantes técnicos administrativos:** Ana Maria Jung de Andrade (*Campus*
19 Chapecó), Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Silvani da Silva
20 (*Campus* Realeza); **representantes discentes:** Carolina Bernardo (*Campus* Chapecó),
21 Maurício Kasper (*Campus* Cerro Largo), Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul);
22 **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Claudia Finger-
23 Kratochvil (Pró-Reitora de Graduação), Vicente de Paula Almeida Júnior (Pró-Reitor de
24 Planejamento); Edemar Rotta (Diretor do *Campus* Cerro Largo), Christy Ganzert Gomes
25 Pato, Vicente Neves da Silva Ribeiro (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Ildemar
26 Mayer, Herton Castiglioni Lopes, Iara Denise Endruweit Batisti (repres. docentes do
27 *Campus* Cerro Largo), Daniella Reche, Gismael Francisco Perin (repres. docente do
28 *Campus* Erechim), Cristiano Augusto Durat (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do
29 Sul), Rozane Aparecida Toso Bleil (repres. docentes do *Campus* Realeza), Fernando César
30 Rosset Biazin (repres. técnico administrativo do *Campus* Erechim), Leidiane Aparecida da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Cruz (repres. discente do *Campus* Erechim); **participaram da sessão os seguintes**
32 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Ilson Rodrigues Filho (repres.
33 docente do *Campus* Chapecó), Sidinei Zwick Radons (repres. docente do *Campus* Cerro
34 Largo), Paulo Afonso Hartmann (repres. docente do *Campus* Erechim), Glauber Renan de
35 Lima (repres. técnico administrativo do *Campus* Erechim), Vinícius Fruscalso Maciel de
36 Oliveira (repres. discente do *Campus* Erechim); **não compareceram à sessão os**
37 **conselheiros:** Juliano Collet (repres. técnico administrativo do *Campus* Chapecó), Diego
38 dos Santos Borba (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo), Fabiana Zuliani
39 (repres. discente do *Campus* Chapecó), Giovana Paludo Giombelli (repres. discente do
40 *Campus* Realeza), Marlene Catarina Stochero (repres. da comunidade externa – Estado do
41 Rio Grande do Sul), Marlo Flávio Tessaro (repres. da comunidade externa – Estado de
42 Santa Catarina), Nelson Gomes (repres. da comunidade externa – Estado do Paraná). Os
43 servidores Andressa Sebben e Odirlei Diel representaram, na sessão, a Pró-Reitora de
44 Graduação e o Pró-Reitor de Planejamento, respectivamente. Iniciada a sessão especial, o
45 presidente apresentou a pauta: **1.1** Alteração do artigo 27 do Estatuto da UFFS. O presidente
46 explicou que a proposta consiste em antecipar uma pequena modificação no Estatuto, mas
47 que trará uma grande repercussão na universidade. Fez referência à minuta de resolução, na
48 qual consta a proposta de alteração, e à Exposição de Motivos nº 001/2012-GR, que
49 fundamenta a alteração, elaborada de acordo com o art. 54, §1º, do Estatuto da UFFS.
50 Ambos os documentos (conforme Anexo I desta Ata), foram disponibilizados a todos os
51 conselheiros conforme determinação estatutária. O presidente esclareceu que designou
52 antecipadamente o conselheiro João Alfredo Braida como relator do processo, para
53 apresentar parecer na sessão especial, permitindo subsidiar a decisão do plenário. Em
54 seguida, passou a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura do Parecer nº
55 009/2012-CONSUNI (conforme Anexo II desta Ata). O conselheiro João Alfredo Braida
56 destacou que o enfoque do seu relatório foi na análise da legislação vigente e na legalidade
57 da modificação em pauta. Em seguida, o presidente realizou uma reflexão sobre a
58 autonomia universitária. Destacou que a UFFS, conforme sua lei de criação, foi concebida
59 com estrutura *multicampi* e, portanto, autônoma em cada um de seus *campi*. Não se trata de
60 *campus* sede e *campi* fora de sede. Assim, com a modificação do Estatuto e a conseqüente
61 criação do *Campus* Chapecó, o qual contará com uma estrutura equivalente às estruturas dos
62 demais *campi* da instituição, haverá necessidade de se manter uma "sede administrativa",
63 um "endereço", para a Universidade, na qual ficará estabelecida a Reitoria. Essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

64 organização representa um avanço, pois reafirmará a autonomia de cada um dos *campi* e
65 ratificará a interpretação de que a UFFS é essencialmente *multicampi*. O presidente
66 manifestou seu entendimento de que o MEC poderá questionar a UFFS sobre a nova
67 estrutura, mas ressaltou que o Parecer nº 009/2012 argumenta fortemente em favor dessa
68 modificação. Além disso, será possível contar com a parceria das demais universidades
69 criadas com estrutura *multicampi*, as quais reivindicam a mesma estrutura autônoma em
70 suas unidades. Em seguida, abriu-se espaço para debate. O conselheiro Anderson Genro
71 Alves Ribeiro, considerando o disposto na lei de criação da Universidade, propôs a retirada
72 do aposto “inclusive no *campus* sede”, do art. 1º da minuta de resolução. A proposta foi
73 aprovada por consenso pelo plenário. Na sequência da discussão, as manifestações, em sua
74 grande maioria, focaram em questões posteriores à implementação do *Campus* Chapecó,
75 principalmente quanto ao processo de escolha da direção do *campus* e o período *pro*
76 *tempore*. Em síntese, o conselheiro Antônio Alberto Brunetta destacou que após a
77 aprovação da alteração do Estatuto, deve-se garantir que haja eleição para a direção do
78 *Campus* Chapecó juntamente com o processo de escolha dos dirigentes da UFFS.
79 Entretanto, propôs que a nova estrutura já iniciasse com um diretor eleito, assegurando a
80 legitimidade junto à comunidade acadêmica. O conselheiro Wagner Tenfen ratificou a
81 proposta, destacando que já existe uma comunidade acadêmica consolidada nessa nova
82 estrutura, sendo, portanto, muito mais democrático ouvi-la para a escolha do diretor. O
83 conselheiro Luis Claudio Krajevski explanou sobre a importância da alteração do Estatuto
84 em pauta, a qual irá permitir que haja uma mesma estrutura em todos os *campi*, equalizando
85 o atendimento às demandas de cada unidade. O conselheiro ressaltou também a necessidade
86 de o CONSUNI definir o regimento eleitoral e concluir a aprovação do Regimento Geral
87 antes de ser realizado qualquer processo de escolha de dirigentes na UFFS. O presidente
88 afirmou que o *Campus* Chapecó irá operar de forma equivalente aos demais *campi*,
89 inclusive no que se refere ao processo eleitoral de escolha dos dirigentes. O conselheiro
90 Leonardo Rafael dos Santos Leitão apontou a necessidade de se estabelecer um cronograma
91 de implementação da estrutura do *Campus* Chapecó. Seguiu-se o debate com argumentos
92 favoráveis e contrários à abertura de processo eleitoral específico para a escolha da direção
93 do *Campus* Chapecó, além de manifestações sugerindo que o novo *campus* somente fosse
94 implementado quando ocorresse eleição. O presidente reforçou a importância da aprovação
95 da minuta e a implementação célere do *Campus* Chapecó, considerando a mudança da atual
96 estrutura para o novo prédio no início de 2013. Haverá um conjunto de ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 administrativas decorrentes dessa mudança, a qual implicará também a supressão das duas
98 unidades (Bom Pastor e Seminário) e o estabelecimento de uma única direção. Se o
99 Conselho entendesse que a criação do *Campus* Chapecó devesse ficar associada a outros
100 processos que ocorrerão durante o ano de 2013, como a aprovação do regramento eleitoral e
101 as eleições, não se justificaria a urgência de deliberação nesta sessão especial. O presidente
102 pediu um voto de confiança para que a Administração possa tomar as medidas necessárias à
103 efetivação da nova estrutura. A partir dos pontos debatidos, o conselheiro João Alfredo
104 Braida apresentou proposta de um parágrafo único ao art. 2º da minuta, buscando
105 contemplar as ideias expostas pelo plenário sobre direção do *campus*, eleições e gestão *pro*
106 *tempore*. Antes de iniciar o processo de votação, o presidente submeteu ao plenário decisão
107 quanto ao *quorum* qualificado de 3/5 (três quintos) para modificação do Estatuto, conforme
108 art. 54. Tal dispositivo não deixa claro se para o cálculo do *quorum* devem ser considerados
109 todos os membros do CONSUNI ou somente os com direito a voto. O plenário decidiu, por
110 consenso, que o *quorum* qualificado seria calculado com base no número de membros com
111 direito a voto. Em seguida, realizadas análise e alterações à minuta, o plenário aprovou, por
112 consenso de todos os presentes, o Parecer nº 009/2012-CONSUNI e a resolução que altera o
113 artigo 27 de Estatuto da UFFS, com o seguinte texto: "**Art. 1º** Alterar o art. 27 do Estatuto
114 da UFFS, como segue: Onde se lê: Art. 27 A administração do campus é realizada pela
115 Direção do Campus, constituída por um Diretor, um Coordenador Administrativo e um
116 Coordenador Acadêmico, exceto no Campus Sede, no qual a administração é realizada
117 pela Reitoria. Leia-se: Art. 27 A administração do campus é realizada pela Direção do
118 Campus, constituída por um Diretor, um Coordenador Administrativo e um Coordenador
119 Acadêmico. **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Parágrafo**
120 **único** Os cargos de Diretor, Coordenador Administrativo e Coordenador Acadêmico serão
121 providos *pro tempore*, por ato do Reitor, até que o Conselho Universitário aprove a
122 regulamentação das eleições, prevista pela Resolução nº 012/2012-CONSUNI". Sendo
123 dezesseis horas e trinta e quatro minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a
124 sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
125 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.